

DECRETO Nº 072/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação de projeto de Retificação e Desmembramento de área urbana, situada na Quadra “15”, Setor Central, de propriedade de Liliane Mendes Ferreira Gonçalves e Outros, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a competência municipal para promover o adequado ordenamento territorial e o controle do uso e ocupação do solo urbano (Art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 6.766/1979 e a inexistência de Plano Diretor ou Lei Municipal de Parcelamento do Solo no Município de Heitorai;

CONSIDERANDO que a operação visa consolidar divisas fáticas mediante a retificação de área remanescente, em conformidade com os princípios urbanísticos de aproveitamento do solo;

CONSIDERANDO o processo administrativo instruído com Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico assinado por profissional habilitado;

DECRETA:

Art. 1º. O Projeto de Retificação do imóvel urbano, Conforme Registro proveniente da **Matrícula: M-776** (em: 08/02/1989) no Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai; consta da descrição do terreno denominado faixa de terras urbana, o seguinte imóvel locado em frente à Rua do Correias, Setor Central; estando descrito com área total de **3.905,00 m²** (Três Mil Novecentos e Cinco Metros Quadrados); conforme segue:

Art. 2º. Os Proprietários: **LILIANE MENDES FERREIRA GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do CPF: 008.430.541-07 (seu conjugue, **JEAN CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do CPF: 897.489.991-49), maiores e capazes; **LIDIANE MENDES FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF: 020.415.911-

37, maior e capaz; LUIS CARLOS MENDES FERREIRA, brasileiro, portador do CPF 030.839.201-72, (seu conjugue, JULIANA CRISTINA GUEDES DE FREITAS MENDES, brasileiro, casado, portador do CPF: 008.044.781-39) maior e capaz. Observação: - todos os proprietários, nomearam por instrumento de procuração pública, como procuradora: CLEMILDA MENDES CARDOSO, brasileira, divorciada, portadora do CPF: 414.600.141-20, para a operação de regularização aprovada consiste nos seguintes atos sucessivos:

I. **Retificação de Área:** Os proprietários autorizaram a regularização do polígono, em face ao interesse e solicitação da parte interessada, Prefeitura Municipal de Heitorai, na realização em abertura e arruamento no entorno da faixa de terras da matrícula M-776. Deste modo, **ficando aprovado e definido a retificação de área**, e constatado que ocorreu um acréscimo, **ficando a área com o total de 4.039,09 m²** (Quatro Mil e Trinta e Nove vírgula Zero Nove metros quadrados); e seu memorial descritivo do seguinte modo:

II. *"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano da quadra 15 do Setor Central nesta cidade de Heitorai/GO, com área total de 4.039,09 m², medindo (60,88) metros de frente a Rua do Correias; pela lateral direita (59,71) metros dividindo a Rua RSP 09; pela lateral esquerda (75,51) metros dividindo perímetro urbano; pelo fundo, (64,13) metros dividindo com a Rua RSP 01"*

III. Os proprietários solicitaram o parcelamento do solo em duas partes, em que este desmembramento pretendido do seguinte modo: - **Lote 01 ficando com a área de 1.416,13 m²** (Um Mil, Quatrocentos e Dezesesseis, vírgula Treze metros quadrados); - **Lote 02** ficando com a área de 2.622,96 m² (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Dois, vírgula Noventa e Seis metros quadrados), e seus memoriais descritivo respectivos do seguinte modo:

➤ Lote 01:

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai/GO, com 1.416,13 m², com inscrição denominada Lote 01, Quadra 15, do Setor Central, medindo: (23,50) metros de frente a Rua do Correias; pela lateral direita (59,71) metros dividindo a Rua 09-RSP; pela lateral esquerda (65,03) metros dividindo com o Lote 02; pelo fundo, (23,50) metros dividindo com a Rua 01-RSP"

➤ Lote 02:

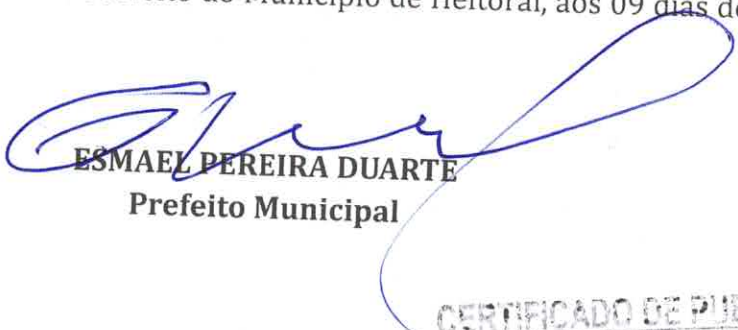
"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai/GO, com 2.416,13 m², com inscrição denominada Lote 02, Quadra 15, do Setor Central, medindo: (37,38) metros de frente a Rua do Correias; pela lateral direita (65,03) metros dividindo com o Lote 01; pela lateral esquerda (75,51) metros dividindo com perímetro de área em lote urbano; pelo fundo, (40,63) metros dividindo com a Rua 01-RSP"

Art. 3º. O interessado possui o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para submeter este Decreto ao Oficial do Registro de Imóveis competente para as devidas averbações e abertura de nova matrícula, sob pena de caducidade da aprovação (Art. 18, Lei 6.766/79).

Art. 4º. Após o registro imobiliário, o Departamento de Arrecadação e Cadastro Imobiliário deverá adotar todas as medidas administrativas necessárias para a atualização do cadastro técnico e do lançamento do IPTU nos sistemas municipais.

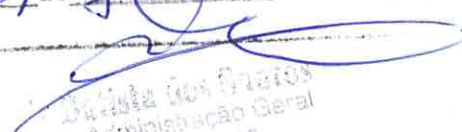
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Heitorai, aos 09 dias do mês de julho de 2026.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que este Decreto nº 079/2026 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 09 de Julho de 2026


Diretora dos Serviços
de Administração Geral
Decreto nº 067/2008
Município nº 38

REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA

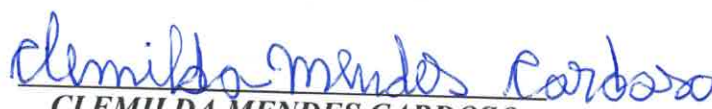
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ-GO

Eu, **CLEMILDA MENDES CARDOSO**, brasileira, divorciada, portadora do **CPF: 414.600.141-20**, nomeada bastante procurador dos proprietários do imóvel, **Matrícula M-776** do CRI de Heitorai-GO, Comarca de Itapuranga. A saber dos proprietários, **LILIANE MENDES FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do **CPF: 008.430.541-07** (seu conjugue, **JEAN CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do **CPF: 897.4889.991-49**), maiores e capazes; **LIDIANE MENDES FERREIRA**, brasileira, portadora do **CPF: 020.415.911-37**, maior e capaz; **LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA**, brasileiro, portador do **CPF 030.839.201-72**, maior e capaz; vem expor e requerer o que segue:

- 1) Que são legítimos possuidores de uma área de terras urbana, da Quadra "15", com **área registrada de 3.905,00 m²** (Três Mil Novecentos e Cinco metros quadrados), situada na cidade de Heitorai-GO, Comarca de Itapuranga a qual se acha devidamente registrada, descrita e caracterizada na matrícula **M-776**, dessa circunscrição imobiliária;
- 2) Que os trabalhos topográficos foram elaborados pelo Geógrafo José Antonio Gomes e Silva; credenciado no CREA/GO 1009084313/D;
- 3) Que foi procedido o levantamento perimetral do imóvel, foi encontrado maior que a área de **de 4.039,09 m²** (Quatro Mil e Trinta e Nove vírgula Zero Nove metros quadrados), do registro;
- 4) Solicito a retificação de área para a devida averbação em cartório, passando a conter a área total de **4.039,09 m²** (Quatro Mil e Trinta e Nove vírgula Zero Nove metros quadrados);
- 5) Aproveitando este momento, solicitamos que seja realizado o desmembramento da área, que após retificada, conforme nominada em: **Lote 01** contendo a área de **1.416,13 m²** (Um Mil, Quatrocentos e Dezesesseis, virgula Treze metros quadrados); e **Lote 02** contendo a área de **2.622,96 m²** (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Dois, virgula Noventa e Seis metros quadrados);
- 6) Declaramos os requerentes sob responsabilidade civil, criminal, que não houve alteração das divisas do imóvel, bem como declara que foram respeitados os direitos dos confrontantes;
- 7) Que dessa forma, requer a V. S.^a, que proceda a devida averiguação, do que se pede, baseados nos documentos mencionados e anexos ao presente, e, ainda, de conformidade com o art. 213, item II, da Lei 10.931, de 02/08/2004, sujeitando-se aos emolumentos e taxas legais.

N. Termos - P. Deferimento

Heitorai-GO, 22 de março de 2026.


CLEMILDA MENDES CARDOSO
Bastante/Procuradora

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme Registro proveniente da **Matrícula: M-776** (em: 08/02/1989) no Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai; consta da descrição do terreno denominado faixa de terras urbana, o seguinte imóvel locado em frente à Rua dos Correias, Setor Central; estando descrito com área total de **3.905,00 m²** (Três Mil Novecentos e Cinco metros quadrados); conforme segue:

► SITUAÇÃO ATUAL:

"Uma faixa de terras urbana, nesta cidade, imóvel "Capim Puba", com a área de 3.905 m², com as seguintes divisas: Começa no canto da cerca de arame na confrontação da Rua dos Correias e terras de Carlindo Pereira Duarte, daí, segue com os rumos e distância de 9°15'NW. 56,45 m, 73°33'NE. 59,42 m, 60°35' SE. 6,48 metros, confrontando com terras de Carlindo Pereira Duarte, até outro canto da cerca de arame, daí, segue com os rumos e distância de 7°30'SE. 55,26 m, com a Rua 4 de Dezembro, 37°58'SW. 7,16 m, 81°00'SW. 57,19 m, confrontando com a Rua dos Correias até o canto da cerca de arame, onde teve início".

Proprietários: **LILIANE MENDES FERREIRA GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do **CPF: 008.430.541-07** (seu conjugue, **JEAN CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do CPF: 897.489.991-49), maiores e capazes; **LIDIANE MENDES FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do **CPF: 020.415.911-37**, maior e capaz; **LUIS CARLOS MENDES FERREIRA**, brasileiro, portador do **CPF 030.839.201-72**, (seu conjugue, **JULIANA CRISTINA GUEDES DE FREITAS MENDES**, brasileiro, casado, portador do CPF: 008.044.781-39) maior e capaz. Observação: - todos os proprietários, nomearam por instrumento de procuração pública, como procuradora: **CLEMILDA MENDES CARDOSO**, brasileira, divorciada, portadora do **CPF: 414.600.141-20**.

► SITUAÇÃO PRETENDIDA:

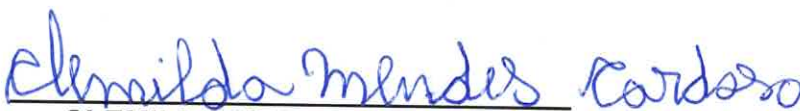
Os proprietários autorizaram a regularização do polígono, em face ao interesse e solicitação da parte interessada, Prefeitura Municipal de Heitorai, na realização em abertura e arruamento no entorno da faixa de terras da matrícula M-776. Deste modo, **ficando definido na retificação de área**, e constatado que a área ocorreu um acréscimo, **ficando com a área total de 4.039,09 m²** (Quatro Mil e Trinta e Nove vírgula Zero Nove metros quadrados); e seu memorial descritivo do seguinte modo:


José Antônio Gomes e Silva
Eng.º Geógrafo
CREA 139908431/D

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai/GO, com 4.039,09 m², com denominação de Quadra 15, do Setor Central, medindo (60,88) metros de frente a Rua dos Correias; pela lateral direita (59,71) metros dividindo a Rua 09-RSP; pela lateral esquerda (75,51) metros dividindo com perímetro urbano; pelo fundo, (64,13) metros dividindo com a Rua 01-RSP"

Estando as partes envolvida em comum acordo (após conferido) com o descrito neste memorial, que se registre o título da forma que se apresenta.

Heitorai, 22 de março de 2026.

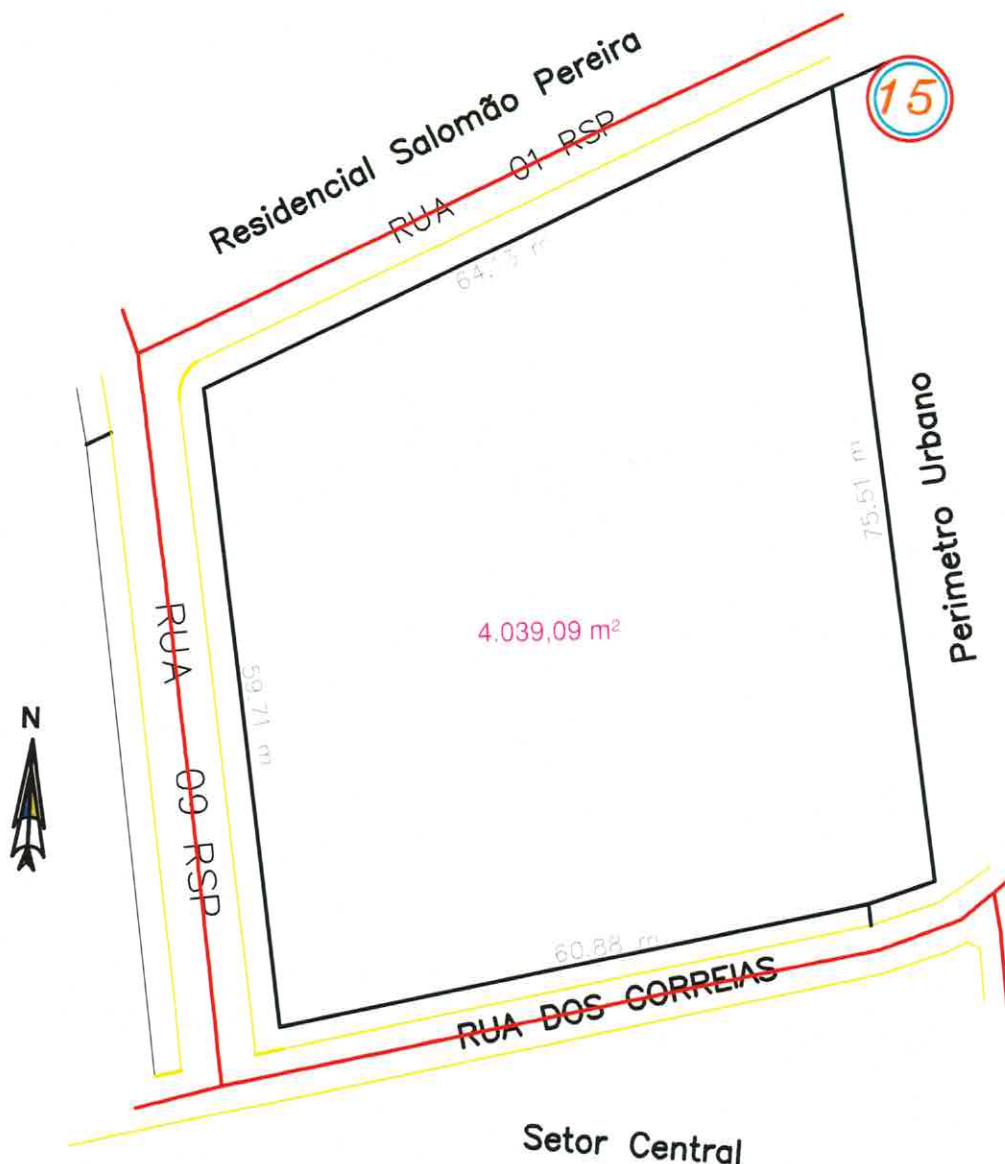

CLEMILDA MENDES CARDOSO
Bastante/Procuradora

De Acordo:


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal / Heitorai-GO


José Antonio Gomes e Silva
Eng. Geógrafo
CREA 1009084313/D

RETIFICAÇÃO de ÁREA em LOTE URBANO Município de Heitorai - GO.



Prop.: - LILIANE MENDES FERREIRA GONÇALVES		
LIDIANE MENDES FERREIRA DE ALMEIDA		
LUIS CARLOS MENDES FERREIRA		
Matricula: M-776		
22 / 03 / 2026.	Heitorai - GO.	Esc.: 3:1
* Retificação de Área em Gleba/Terreno Urbano com área total de 4.039,09 m².		
Responsável Técnico:		

José Antônio Gomes e Silva
 Eng.º Geógrafo
 CREA 1009084313/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme Registro proveniente da **Matrícula: M-776** (em: 08/02/1989) no Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai; consta da descrição do terreno denominado faixa de terras urbana, o seguinte imóvel locado em frente à Rua do Correias, Setor Central; estando descrito com área total de **4.039,09 m²** (Quatro Mil e Trinta e Nove vírgula Zero Nove metros quadrados); conforme segue:

► SITUAÇÃO ATUAL:

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai/GO, com 4.039,09 m², com denominação de Quadra 15, do Setor Central, medindo (60,88) metros de frente a Rua do Correias; pela lateral direita (59,71) metros dividindo a Rua 09-RSP; pela lateral esquerda (75,51) metros dividindo com perímetro de área em lote urbano; pelo fundo, (64,13) metros dividindo com a Rua 01-RSP"

Proprietários: **LILIANE MENDES FERREIRA GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do **CPF: 008.430.541-07** (seu conjugue, **JEAN CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do CPF: 897.489.991-49), maiores e capazes; **LIDIANE MENDES FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do **CPF: 020.415.911-37**, maior e capaz; **LUIS CARLOS MENDES FERREIRA**, brasileiro, portador do **CPF 030.839.201-72**, (seu conjugue, **JULIANA CRISTINA GUEDES DE FREITAS MENDES**, brasileiro, casado, portador do CPF: 008.044.781-39) maior e capaz. Observação: - todos os proprietários, nomearam por instrumento de procuração pública, como procuradora: **CLEMILDA MENDES CARDOSO**, brasileira, divorciada, portadora do **CPF: 414.600.141-20**.

► SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Os proprietários solicitaram o parcelamento do solo em duas partes, em que este desmembramento pretendido do seguinte modo: - **Lote 01 ficando com a área de 1.416,13 m²** (Um Mil, Quatrocentos e Dezesesseis, vírgula Treze metros quadrados); - **Lote 02** ficando com a área de 2.622,96 m² (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Dois, vírgula Noventa e Seis metros quadrados), e seus memoriais descritivo respectivos do seguinte modo:

► Lote 01:

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai/GO, com 1.416,13 m², com inscrição denominada Lote 01, Quadra 15, do Setor Central, medindo: (23,50) metros de frente a Rua do Correias; pela lateral direita (59,71) metros dividindo a Rua 09-RSP; pela lateral esquerda (65,03) metros dividindo com o Lote 02; pelo fundo, (23,50) metros dividindo com a Rua 01-RSP"

José Carlos Gonçalves Silva
CPF: 897.489.991-49
GRN 100-084313/D

➤ Lote 02:

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai/GO, com 2.416,13 m², com inscrição denominada Lote 02, Quadra 15, do Setor Central, medindo: (37,38) metros de frente a Rua do Correias; pela lateral direita (65,03) metros dividindo com o Lote 01; pela lateral esquerda (75,51) metros dividindo com perímetro de área em lote urbano; pelo fundo, (40,63) metros dividindo com a Rua 01-RSP"

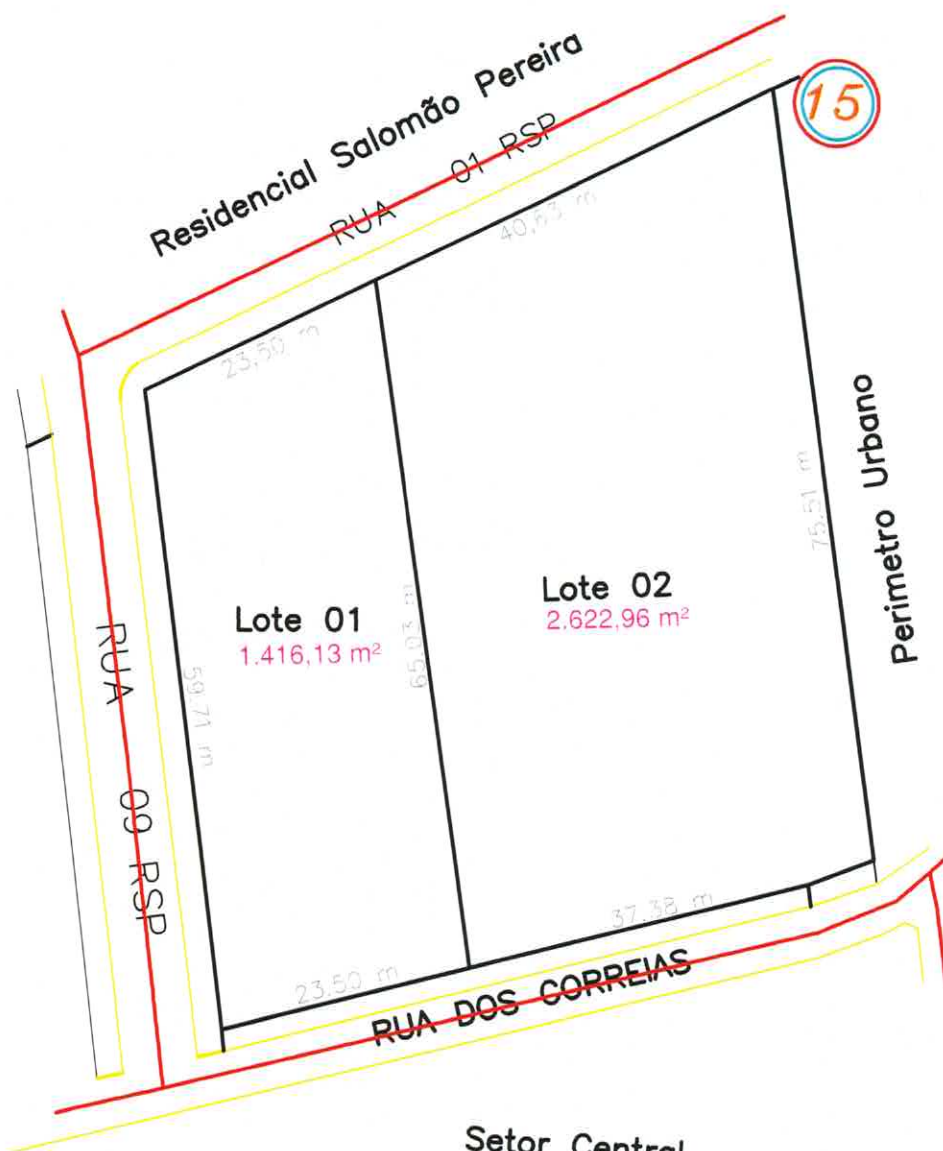
Estando as partes envolvida em comum acordo (após conferido) com o descrito neste memorial, que se registre o título da forma que se apresenta.

Heitorai, 22 de março de 2026.

Clemilda Mendes Cardoso
CLEMILDA MENDES CARDOSO
Bastante/Procuradora

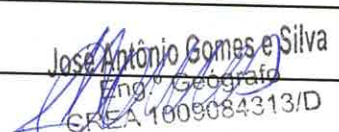
Jose Antonio Gomes e Silva
Eng.º Geógrafo
CREA 1009084313/D

DESMEMBRAMENTO em LOTE URBANO
Município de Heitorai - GO.



Setor Central



Prop.: - LILIANE MENDES FERREIRA GONÇALVES		
LIDIANE MENDES FERREIRA DE ALMEIDA		
LUIS CARLOS MENDES FERREIRA		
		Matrícula: M-776
22 / 03 / 2026.	Heitorai - GO.	Esc.: 1:5:1
* Desmembramento com o Parcelamento do Solo Urbano, do seguinte modo:		
> Gleba 01, ficando com área de 1.416,13 m²;		
> Gleba 02, ficando com área de 2.622,96 m².		
Responsável Técnico:		
 José Antônio Gomes e Silva Eng.º Geógrafo CREA 1609084313/D		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260124384

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

JOSE ANTONIO GOMES E SILVA

Título profissional: **Geógrafo**

RNP: **1009084313**

Registro: **1009084313D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI**

Avenida CEL. HEITOR, Nº SN

Quadra: XX Lote: XX

E-Mail:

Contrato: **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**

Complemento:

Celebrado em: **22/03/2026**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **HEITORAI-GO**

CPF/CNPJ: **02.296.002/0001-03**

CEP: **76670-000**

Fone: **(62) 99450-9888**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua R. dos Correias, Nº SN

Quadra: 15 Lote: XX

Data de Início: **22/03/2026**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário(a): **CLEMILDA MENDES CARDOSO**

E-Mail:

Complemento:

Previsão término: **22/03/2026**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Heitorai-GO**

Coordenadas Geográficas: **-15.717821987,-49.826790005**

CEP: **76670-000**

CPF/CNPJ: **414.600.141-20**

Fone: **(62) 99450-988**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa física**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

DESENHO TECNICO PARCELAMENTO DO SOLO DESMEMBRAMENTO

Quantidade **Unidade**
4.039,09 **METROS QUADRADOS**

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

1º Retificação de área. 2º parcelamento do solo (a pedido da procuradora/proprietários), ficando do seguinte modo: > Lote 01: com a área de 1.416,13 m²; > Lote 02: ficando com a área de 2.622,96 m².

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Data

Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO GOMES E SILVA
Data: 08/07/2026 05:17:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSE ANTONIO GOMES E SILVA - CPF: 852.181.466-68

ASSINADO DIGITALMENTE
ESMAEL PEREIRA DUARTE

A certificação está com a seguinte data de validade 01:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI - CPF/CNPJ: 02.296.002/0001-03

9. Informações

- AART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 108,39	Registrada em 24/04/2026	Valor Pago R\$ 108,39	Nosso Numero 28320690126122566	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	--	----------------------------------	--	--------------------------